



PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA – Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO – A SER REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024.

I – EXPEDIENTE:

Sem matérias.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

II – ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer nº 010/2023, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Resolução nº 001/2024, da Mesa Diretora da Câmara, que institui e disciplina o uso do Sistema Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal, e adota outras providências.



PARECER Nº 010/2024

**INSTITUI E DISCIPLINA O USO DO SISTEMA
LEGISLATIVO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 011/2024) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, a Mesa Diretora da Câmara, com a presente propositura, instituir no âmbito da Câmara Municipal, um instrumento eletrônico de tramitação de matérias e proposições.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 001/2024, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara.

Nesse sentido, voto recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 26 de Março de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 06 de Março de 2024.

Projeto de Resolução nº 001/2024, da Mesa Diretora da Câmara, de Parecer
Jurídico nº 011/2024.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 26 de Março de 2024.

Ver. Júnior do Povo

Relator